



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 437, DE 25 DE MAIO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg; a Portaria nº 347, de 24 de abril de 2026, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 78, de 28 de abril de 2026, seção 1, pág. 46; a Portaria nº 436, de 25 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Distribuir 1 (uma) Função Gratificada, nomenclatura FG-2, para ser designada para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Distribuir 3 (três) Funções Gratificadas, nomenclatura FG-3, para serem designadas para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º Distribuir 4 (quatro) Funções Gratificadas, nomenclatura FG-3, para serem designadas às unidades organizacionais a seguir especificadas:

I - Secretaria dos Órgãos Colegiados;

II - Secretaria Administrativa da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - Setor de Licitações, vinculado à Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços da Pró-Reitoria de Administração; e

IV - Setor de Ingresso e Dimensionamento, vinculado à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES